



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030 DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias a
funcionário da Câmara Municipal - Maristênio
Melo e Silva Souza.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1084/2021

RESOLVE conceder férias ao funcionário Maristênio Melo e Silva Souza, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 14 de junho de 2020 à 13 de junho de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de 15 de junho a 14 de junho de 2021.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral